



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 220/2023

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
12/12/23

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize estudos junto aos Setores competentes para que seja instituído no Município o Selo "Empresa Amiga do Esporte e Lazer", com a finalidade de estimular as empresas a contribuírem com a promoção do esporte e do bem-estar da comunidade.

## JUSTIFICATIVA

A criação do Selo "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" tem o intuito de envolver parcerias com empresas locais interessadas em contribuir para o desenvolvimento do esporte em nosso município.

Essas parcerias podem se manifestar de diversas formas, como patrocínios a eventos esportivos, doações de equipamentos esportivos, apoio a programas de inclusão social por meio do esporte, entre outras possibilidades.

Neste sentido, além de promover uma imagem positiva para as empresas envolvidas, essa iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da saúde, integração social e desenvolvimento pessoal de nossos munícipes.

Portanto, ao instituir o Selo "Empresa Amiga do Esporte e Lazer", a administração municipal fomentará o espírito de parceria entre o setor público e o privado, consolidando nosso município como um ambiente propício para o desenvolvimento esportivo e comunitário.

Diante do exposto, com foco na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes, se espera para breve o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

  
VANESSA MARTINS DOS SANTOS  
Vereadora